

A black and white photograph of several modern skyscrapers with reflective glass facades is positioned at the top of the page. The buildings are angled towards the viewer, creating a sense of depth. The sky above them is clear and white.

GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES

ÍNDIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyroton da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyroton da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyroton da Rocha

Tripti Pandey

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico

Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Índia.
Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da
Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações
Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

27 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual - Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Índia. 4. Propriedade Intelectual – Exportação
- I. *Office of the Controller General of Patents, Designs & Trade Marks (India)* = Escritório do Controlador Geral de Patentes, Desenhos e Marcas Registradas (Índia)
- II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.772:339.5(54)

Sumário

Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual.....	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na Índia.....	11
Onde realizar sua pesquisa de PI na Índia	12
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes	13
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de Indicações Geográficas	15
Pesquisa de cultivares.....	15
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na Índia	16
Marcas	16
Patentes.....	18
Desenhos Industriais.....	19
Indicações Geográficas	20
Proteção de Cultivares	20
Direito Autoral	20
Topografia de Circuitos Integrados	20
Leis e regulações de Propriedade Intelectual na Índia	21
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na Índia.....	22
Como proteger sua Propriedade Intelectual na Índia.....	23
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na Índia via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	24
Custos de Propriedade Intelectual na Índia	25
Marcas	25
Patentes.....	25
Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na Índia	26
Observações finais.....	27

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado à Índia.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI da Índia, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para a Índia.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e _ somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação de PI da Índia;
6. Onde e como proteger sua PI na Índia;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de sua PI ser copiada.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe

alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos mais sobre essa opção adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para a Índia, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	



Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual na Índia

Na Índia, o **Office of Controller General of Patents, Designs & Trade Marks** (O/o. CGPDTM), sob o **Department for Promotion of Industry and Internal Trade (DPIIT)**, **Ministry of Commerce and Industry**, é o principal responsável pela administração do sistema de Propriedade Intelectual do país. As principais funções do O/o. O/O. CGPDTM incluem incluir concessão de patentes e o registro de marcas, desenhos industriais, direitos autorais, Indicações Geográficas (IG) e topografia de circuitos integrados.

Para mais informações, visite os sites oficiais:

IPRs: Patentes, Desenhos Industriais, Marcas e Indicações Geográficas.



IPR: o registro de direitos autorais na Índia é administrado pelo **Copyright Office of India** (COI). As funções do COI se encontram sob o O/o. CGPDTM.



IPR: **Semiconductor Integrated Circuits Layout-Design Registry** (SICLDR) é o escritório onde os pedidos de topografias de circuitos integrados são protocolados para registro de PI. O SICLDR funciona sob o O/o. CGPDTM.



Na Índia, a proteção de variedades vegetais é regida pela Lei de Proteção de Variedades Vegetais e Direitos dos Agricultores, 2001 (PPV&FR Act), que é implementada e administrada pela **Protection of Plant Varieties and Farmers' Rights Authority** (PPV&FRA). A PPV&FRA está subordinada ao **Ministry of Agriculture and Farmers Welfare**.



Onde realizar sua pesquisa de PI na Índia

Como pesquisar se uma PI já está protegida na Índia?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando, na base de dados do O/o. CGPDTM, marcas registradas para produtos e serviços semelhantes à sua.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países, incluindo a Índia, sobre marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.





Search Madri Monitor permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas de mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar um pedido de patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova, inovadora e inventiva. Como uma invenção precisa ser considerada nova, ela não deve ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja buscar proteção.

Você pode começar sua pesquisa no banco de dados **inPass** do O/o. CGPDTM, o Sistema de Busca Avançada de Patentes Indiano, usando vários campos, como título, data, nome do inventor/requerente etc.



Você pode pesquisar no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia que indica como realizar uma pesquisa no **Patentscope**.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e original para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

Você pode pesquisar desenhos industriais no banco de dados O/o. CGPDTM usando vários campos, como nome do produto, data, nome do requerente, país do requerente etc.





O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Pesquisa de Indicações Geográficas

No caso da Índia, você pode consultar o banco de dados do Registro de IG, que tem uma lista atualizada de todas as IG registradas.



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

No caso da Índia, você pode consultar o banco de dados do PPV&FRA que tem uma lista atualizada de Certificados Registrados.



Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registo de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base de dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual na Índia

Marcas

Uma marca na Índia é definida como um sinal que pode ser representado graficamente e serve para distinguir os bens ou serviços de uma pessoa dos de outras.

Esta definição abrange uma ampla gama de sinais, incluindo: palavras (nomes e frases); símbolos (logotipos e designs); formas (a forma física dos produtos); embalagem (o design e a aparência dos recipientes dos produtos); sons; e cores (combinações de cores específicas que identificam a marca), ou qualquer combinação desses elementos.

Na Índia, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos** e pode ser renovado indefinidamente a cada **10 anos**, dependendo do pagamento das taxas correspondentes.

Na Índia é possível proteger marcas de alto renome, marcas coletivas e marcas de certificação.

Existem dois caminhos para o registro de marcas no país:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca** diretamente junto ao O/o. CGPDTM.
2. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

Caso sua marca foi recusada pelo O/o. CGPDTM, é possível recurso junto ao Tribunal Superior com jurisdição sobre o assunto. (*High Court*).

Patentes

Uma patente é um direito concedido para uma invenção. Pode assumir a forma de um novo produto, processo ou melhoria técnica para uma tecnologia existente. São concedidas para invenções que sejam novas, envolvam atividade inventiva e sejam industrialmente aplicáveis.

A proteção de **Patente** na Índia é concedida por **20 anos** a partir da data de depósito do pedido de patente. Após a patente ser concedida, uma taxa anual deve ser paga na expiração do segundo ano, a partir da data da concessão, ou de qualquer ano subsequente. É importante saber que na Índia, após o depósito do pedido de patente, o pedido de patente não é examinado automaticamente. É necessário que o requerente ou um terceiro solicite o exame para que isso ocorra dentro de 31 meses a partir da data de prioridade. Na Índia existem duas formas diferentes de solicitar uma patente de invenção:

1. **Rota Nacional:** você deposita seu pedido de patente diretamente junto ao O/o. CGPDTM.

2. **Rota Internacional:** Como a Índia é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-lo dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: Internacional e Nacional.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority – ISA*), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. No caso de o Brasil ser escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

Caso sua patente tenha sido recusada, é possível recurso junto ao Tribunal Superior com jurisdição sobre o assunto (*High Court*).

Não existe Patente de Modelo de Utilidade na Índia.

Desenhos Industriais

Desenho Industrial se refere às características de uma forma, configuração, cores, padrão ou ornamento aplicado a qualquer produto que dá a esse produto sua aparência. Ele protege a aparência externa ou estética do produto.

No país, a proteção de um **Desenho Industrial** (DI) é concedida por **10 anos**, podendo ser renovada por mais **05 anos**, totalizando o máximo de **15 anos**, a partir da data do registro.

Na Índia, desenhos bidimensionais podem ser protegidos tanto como DI quanto como direito autoral (DA). No entanto, após o registro do DI, perde-se o direito à proteção do DA. Caso se utilize o DA, perde-se esse direito, caso o produto tenha sido reproduzido mais de 50 vezes.

Existem um caminho para registrar seu DI na Índia.

Rota Nacional: O pedido de DI, pode ser solicitado diretamente junto ao O/o. CGPDTM.

Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve suas qualidades e/ou reputação essencialmente em função desta origem.

Na Índia, diversos produtos podem ser registrados como IGs, incluindo produtos agrícolas, artesanato, produtos têxteis, itens alimentícios, bens naturais (como o Mármore de Makrana), produtos industriais e bebidas, como os vinhos.

Na Índia, a duração da proteção de IGs é indefinida, na medida em que o produto continue a apresentar os critérios exigidos para seu registro. No entanto, para manter a proteção, o registro de uma IG deve ser renovado **a cada 10 anos**.

Proteção de Cultivares

Na Índia, a proteção de uma nova variedade vegetal, no caso de videiras e árvores, é válida por **09 anos**, podendo ser estendida até o máximo de **18 anos**. Para outras variedades de plantas, o período de proteção é de **06 anos**, podendo ser estendido por até **15 anos**.

Direito Autoral

Para obras literárias, o tempo de proteção dura desde a criação da obra até **60 anos após o falecimento do autor**.

Como a Índia é signatária da Convenção de Berna, o registro não é requerido para proteção dos direitos autorais.

No entanto, registrar seu trabalho pode ser benéfico no caso de disputas judiciais.

Topografia de Circuitos Integrados

Na Índia, há necessidade de registro da Topografia de Circuitos Integrados para garantir sua proteção.

A proteção para a **Topografia de Circuitos Integrados** é de **10 anos** a partir da data de depósito ou da data da primeira exploração comercial do projeto, caso esta tenha ocorrido até dois anos antes do pedido.

Leis e regulações de Propriedade Intelectual na Índia

Índia adotou uma série de regulamentos e diretrizes (Leis e Regras) para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Algumas das leis sobre PI da Índia

Tema	Lei
Direitos Autorais e Direitos Conexos (Direitos Conexos)	Lei de Direitos Autorais de 1957 (Lei nº 14 de 1957, alterada até a Lei nº 7 de 2017).
Indicações Geográficas	Lei de Indicações Geográficas de Produtos (Registro e Proteção), 1999 (Lei nº 48 de 1999).
Projetos de Layout de Circuitos Integrados	Lei de Layout e Design de Circuitos Integrados Semicondutores, 2000 (Lei nº 37 de 2000).
Patentes (Invenções)	Lei de Patentes de 1970 (Lei n.º 39 de 1970, alterada até à Lei n.º 15 de 2005).
Proteção de Variedades Vegetais	Lei de Proteção de Variedades Vegetais e Direitos dos Agricultores de 2001 (Lei nº 53 de 2001, conforme alterada até a Lei nº 33 de 2021).
Desenhos Industriais	A Lei de Desenhos Industriais, 2000 (Lei n.º 16 de 2000).
Marcas	Lei de Marcas Registradas de 1999 (Lei nº 47 de 1999).

Uma lista abrangente da legislação da Índia sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual na Índia

A Índia é signatária de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI na Índia

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca na Índia e espere os mesmos direitos de um depositante indiano.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo a Índia, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países* depositando um único pedido internacional.
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 120 países* depositando um único pedido internacional.
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata da proteção de direitos autorais no ambiente digital, especificamente para intérpretes e produtores musicais, garantindo seus direitos nas plataformas digitais e online.
Acordo TRIPS	Estabelece um padrão mínimo de proteção e aplicação para os direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo a Índia, deve cumprir.

*Dado referente a outubro de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pela Índia pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual na Índia

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos na Índia, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

Tabela 7: Onde proteger sua PI na Índia

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes (O/o. CGPDTM)	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica para um problema.	
Marcas (O/o. CGPDTM)	Na Índia, uma marca registrada é um sinal que distingue seus bens ou serviços de outros. Uma marca pode estar na forma de palavras, logos, símbolos, formas, embalagem, sons e cores, ou qualquer combinação desses elementos.	
Desenhos Industriais (O/o. CGPDTM)	Desenho Industrial se refere às características de um produto, incluindo sua forma, configuração, cores, padrão ou ornamento aplicado a qualquer produto que dá a esse produto sua aparência visual única.	
Indicações Geográficas (O/o. CGPDTM)	IG protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve as suas qualidades e/ou reputação à sua origem específica.	
Proteção de Cultivares e Direitos dos Agricultores (PPV&FRA)	Proteção de novas variedades vegetais.	
Topografia de Circuitos Integrados (SICLDR)	Registro de <i>Semiconductor Integrated Circuits Layout Design</i> .	
Direitos Autorais (Copyright Office)	Registro de Direitos Autorais.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual na Índia via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI na Índia, via tratados e acordos de cooperação internacionais.

Tabela 8: Solicitações de pedidos de PI na Índia

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior.	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes.	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT).	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de Patentes via PCT diretamente na OMPI.	
Marcas	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e instruções passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas.	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri .	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de Propriedade Intelectual na Índia

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI na Índia, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional pelo O/o. CGPDTM ou depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão, fornecemos links para o cálculo comparativo dos custos, na tabela abaixo, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema.

Tabela 9: Informações para cálculo de custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos O/o. CGPDTM	
Custos do Sistema de Madri	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é bem mais complicado. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no O/O. CGPDTM, assim como a tabela de preços do PCT, de forma que você tenha uma ideia dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Tabela 9: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos O/o. CGPDTM	
Custos do Sistema PCT	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual na Índia

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

Quando você já detém os direitos de marcas, direitos autorais, desenhos industriais ou indicações geográficas e você suspeita que seus direitos estejam sendo infringidos, você pode registrá-los junto à Autoridade Alfandegária do país e fazer uma denúncia, para que esta detenha as mercadorias suspeitas e previna que atravessem as fronteiras.



Caso haja apreensão das mercadorias, você terá 10 dias para iniciar os procedimentos referentes a esta apreensão. Este prazo, em alguns casos, pode ser estendido por mais 10 dias.

Além da apreensão alfandegária, caso seu direito de PI tenha sido violado, você tem outras duas alternativas: litígio civil ou processo criminal.

Dependendo do tipo de jurisdição (civil/criminal), as ações judiciais relacionadas com PI devem ser direcionadas à *District Court* ou à *High Court* que tenham jurisdição sobre a matéria.

Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, e não paguem seus direitos.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.